



RESOLUÇÃO Nº 781/2020 - ADMINISTRATIVA

“Nomeia os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Miranda/MS”

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ADILSON ANTONIO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina o MBCASP 6º Edição, e levando em consideração o ano foi feito o período de corte, resolve:

Ar. 1º. Nomear os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Miranda/MS, composta:

Presidente:

ELIETHE MARIA DE LIMA ROCHA

Membros:

FAUSTINA AMARILHA FURTADO

WALTER APARECIDO AYALA RICALDE

Art. 2º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação:

I- Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal;
II- Avaliação do estado de conservação dos bens;
III- Identificação de bens patrimoniais não localizados;
VI- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, se for o caso;

Art. 3º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis:

I- Classificar os bens e emplaquetá-los;
II- Elaborar relatório de livro inventário, bem como a relação dos bens depreciados e encaminhar para a Contabilidade para o fechamento das contas de gestão do exercício de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 5º - Revoga-se o disposto na Resolução nº 764/2019.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 17 de Janeiro de 2020.


Ver. **ADILSON ANTONIO**
Presidente do Legislativo



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!